



17552393



08007.003243/2021-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

RELATÓRIO FINAL
Nº 4/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE

Processo:	08007.003243/2021-84
Assunto:	Relatório Final PE n.º 03/2022.
Interessados:	CGGP

1. **INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se do relatório final do **Pregão Eletrônico nº 03/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de vacinas contra gripe, incluindo gesto vacinal para suprir as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

2. **FASE INTERNA**

2.1. O processo administrativo 08007.003243/2021-84 iniciou-se em 25/10/2021.

2.2. Por meio do DESPACHO Nº 447/2021/DIPS/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ (16212428), a área requisitante iniciou questionamento às áreas interessadas acerca das quantidades, bem como do interesse de participar da contratação que se propunha.

2.3. Nesse sentido, para fins de prosseguimento da demanda, procedeu-se à confecção dos artefatos referentes ao planejamento da contratação:

2.4. Ofícios perquirindo informações sobre quantidades e vontade de participar do certame (SEI n.º 16268693, 16308852, 16317516);

2.5. Informação n.º 412 compilando quantidades de doses levantadas (SEI n.º 16486038);

2.6. Comprovante de Inclusão no PAC, item 1 do DFD (SEI n.º 16486813);

2.7. Documento de Formalização da Demanda - DFD (SEI n.º 16486813);

2.8. Declaração Adequação Planejamento Estratégico (SEI n.º 16930281);

2.9. Documento de Designação de Equipe de Planejamento (SEI n. 16637386)

2.10. Cronograma Pactuado (SEI n.º 16696009);

2.11. Estudo Técnico Preliminar Digital n.º (SEI n.º 16752343/16791243);

2.12. Gerenciamento de Riscos (SEI n.º 16789072);

2.13. Em 06/01/2022, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas/CGGP, mediante Ofício n.º 4 (SEI n.º 16879481), encaminha à Coordenação Geral de Licitações e Contratos/CGL a minuta do Termo de Referência (SEI n.º 16824139), juntamente com a Declaração de Utilização de Modelos AGU (SEI n.º 16885333), e a Pesquisa de Preços (SEI n.º 16835845, 16835850, 16835863, 16835866, 16835875) para análise e demais providências.

2.14. Encaminhados os autos às Coordenações que compõem a estrutura da CGL foram emitidas as Análises (SEI n.º 16903141), (SEI n.º 16906651) e (SEI n.º 16909414).

2.15. Diante dos apontamentos consignados em sede das análises, a CGGP manifestou-se por meio da Despacho nº 12 (SEI n.º 16931534), apresentando nova minuta Minuta do Termo de Referência (SEI n.º 17043570) e Anexos (SEI n.º 17044418).

2.16. Quanto à pesquisa de preços, o Serviço de Conformidade de Pesquisa de Preços/SCPP atestou sua conformidade por meio da Análise n.º 03 (SEI n.º 16988603). O valor total estimado para a contratação foi de R\$ **R\$ 482.692,37** (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). Para fazer frente à despesa foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária n.º 19 (SEI n.º 17027217), para fazer frente às despesas deste MJSP como órgão gerenciador do presente certame.

2.17. A Minuta de Edital foi elaborada e devidamente juntada aos autos (SEI n.º 16988399). As alterações e/acréscimos realizados foram indicados na Declaração de Utilização de Modelos AGU DILIC (SEI n.º 16988529). Por tratar-se de Pregão com SRP, elaborou-se também minuta de ARP (SEI n.º 17395029).

2.18. Na ocasião, foi juntada a Portaria de Pregoeiros e Equipe de Apoio (SEI n.º 16988279) e a Lista Verificação AGU (SEI n.º 16988602).

2.19. Inseriu-se Comprovante de Registro IRP (SEI n.º 17046933), tendo em vista ausência de manifestação dos órgãos, o prazo foi reaberto (SEI n.º 17229942), conforme indicado no Comprovante de Reabertura de Fase de registro IRP (SEI n.º 17229942).

2.20. No que se refere à intenção de registro de preços, cumpre-nos evidenciar que a FUNAI, após registro, optou por declinar da intenção, razão pela qual teve seus quantitativos retirados do presente certame. Vide Ofício n.º 136 (SEI n.º 17365398) e e-mail (SEI n.º 17365391).

2.21. Em obediência ao disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, os autos seguiram à Consultoria Jurídica para análise, sendo emitido Parecer n. 00114/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (SEI n.º 17228883) que concluiu pelo prosseguimento da contratação desde que superados os apontamentos nele contidos.

2.22. Por conseguinte, a unidade requisitante apresentou a última versão do Termo de Referência (SEI n.º 17367989) e Anexos (SEI n.º 17368191), pronunciando-se quanto às recomendações jurídicas na Nota Técnica 3 (SEI n.º 17260567).

2.23. Quanto aos apontamentos jurídicos de competência desta Divisão de Licitações/DILIC, tem-se que foram devidamente atendidos, nos termos da Nota Técnica 23 (SEI nº 17308425).

2.24. Em 08/03/2022, a Coordenadora Geral de Licitações e Contratos autorizou a deflagração do certame (SEI nº 17353277), sendo acostada a versão final do Edital do PE nº 03/2022 (SEI nº 17415549).

3. FASE EXTERNA

3.1. O Aviso de Licitação do PE nº 03/2022 foi publicado no Diário Oficial da União (SEI nº 17431119) e no sítio eletrônico MJSP (SEI nº 17435808).

3.2. Visando dar plena encampação aos ditames normativos exarados tanto na [Lei n.º 10.520/02](#), art. 4º, V, quanto no [Decreto n.º 10.024/19](#), art. 25, foi divulgado o Aviso no dia 10/03/22, com data de abertura das propostas agendada para o dia 22/03/2022 às 10h.

3.3. A lista de verificação da fase interna foi devidamente acostada aos autos sob (SEI nº 17434363).

3.4. No período que antecede a abertura da sessão pública não foram apresentadas impugnações/esclarecimentos.

3.5. No dia e horário designados a sessão pública foi aberta.

3.6. Concluída a etapa de lances, os fornecedores foram classificados na ordem apresentada na Lista Classificação (SEI nº 17532570)

3.7. Nos termos do item 9 e seguintes do Edital, seguiu-se à convocação do licitante classificado em primeiro lugar, qual seja, **Imuniza Mais Centro de Vacinação EIRELI, CNPJ nº 31.195.559/0001-48**, para negociação. Proposta a redução dos valores apresentados, informou-nos a licitante acerca da impossibilidade de fazê-lo, posto que ofertou seu melhor valor na etapa de lances. Exposto isto, deu-se prosseguimento ao feito.

3.8. A seguir, foram juntados aos autos as documentações de habilitação apresentadas pela empresa (SEI nº 17532713/17532689), bem como o SICAF e as demais certidões de habilitação extraídas por este pregoeiro nos respectivos sistemas (SEI nº 17535180).

3.9. Encaminhados os autos à área demandante para análise da proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica, esta manifestou-se inicialmente pela realização de diligência (SEI n.º 17533120), tendo sido respondida, via documento (SEI n.º 17547374). Sanadas as dúvidas pela área demandante, pugnou-se pela aceitabilidade da proposta da licitante, bem como pela sua habilitação, nos termos da Nota Técnica 6 (SEI nº 17547694).

3.10. Desse modo, em 23/03/2022, com arrimo na análise empreendida pela área demandante e tendo em vista o atendimento dos demais critérios de habilitação, este pregoeiro, que vos subscreve, concluiu pela aceitabilidade da proposta e pela habilitação da licitante **Imuniza Mais Centro de Vacinação EIRELI, CNPJ nº 31.195.559/0001-48**, conforme consignado na Nota Técnica 49 (SEI nº 17548929).

3.11. Aberto o prazo para intenção de recurso, nenhuma manifestação foi registrada.

3.12. Por fim, foram juntados os seguintes documentos: Ata de realização do pregão eletrônico (SEI nº 17552371), resultado por fornecedor (SEI nº 17552346) e termo de adjudicação (SEI nº 17552376).

4. DA CONDUTA DAS LICITANTES

4.1. Não se verificou, durante a fase externa, conduta de licitante passível de sanção.

5. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

5.1. Segue quadro resumo referente à economicidade do certame:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ACEITO (R\$)	FORNECEDOR/CNPJ	PROPOSTA SEI Nº	Economicidade (%)	Economicidade (R\$)
1	Fornecimento e aplicação de doses de vacina TETRAVALENTE (QUADRIVALENTE) contra INFLUENZA (GRIPE) com a composição preconizada pela OMS – Organização Mundial de Saúde, para uso no ano de 2022 (CEPAS 2022), conforme especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Apresentação de uma seringa preenchida, contendo 0,5ml (dosagem) de suspensão, para uso intramuscular ou subcutâneo, dentro da validade estabelecida pelo fabricante.	Dose fornecida e aplicada	5703	R\$ 76,63	R\$ 71,50	Imuniza Mais Centro de Vacinação EIRELI, CNPJ nº 31.195.559/0001-48	(17547374)	6,69 %	R\$ 5,13
TOTAL			5703	R\$ 437.020,89	R\$ 407.764,50			6,69 %	R\$ 29.256,39

5.2. O valor total estimado da contratação foi de **R\$ 437.020,89** (quatrocentos e trinta e sete mil vinte reais e oitenta e nove centavos) sendo adjudicado à empresa vencedora por **R\$ 407.764,50** (quatrocentos e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), o que equivale uma diferença de **R\$ 29.256,39** (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), mais precisamente **6,69 %** de dissimilitude.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. Por fim, comunicamos que, até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências Judiciais ou pendências perante órgãos de controle.
- 6.2. Nesse contexto, com base no art. 17, IX - do Decreto n.º 10.024/2019 - este pregoeiro adjudicou o prêmio ao licitante vencedor, conforme Termo de Adjudicação (SEI n.º 17552376)
- 6.3. Posto isso, encaminhamos os autos à CGL para conhecimento e homologação do Pregão Eletrônico nº 03/2022.
- 6.4. Após, restitua-se os autos a esta **DILIC** para os procedimentos relativos à publicação do Resultado de Julgamento.

Atenciosamente,

ARIEL CRAVEIRO NOLETO

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Craveiro Noleto, Pregoeiro(a)**, em 24/03/2022, às 13:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17552393** e o código CRC **90FD17BA**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.